



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

CAIXA DE STA. RITA S/N BLO JOSE
50020 - RECIFE - PE - (001) 224-0300 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 125/89 007

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna, encaminhada pela APE;

R E S O L V E:

I - Atribuir ao Analista de Sistemas MIGUEL ROBERTO EMERENCIANO ALCOFORADO a gratificação relativa à Projetos Especiais tipo A, referente à sua participação na "Implantação do Plano Diretor de Informática".

II - Fixar em 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão do referido projeto.

III - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 1989.

Recife, 21 de abril de 1989


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO


26/04/89